



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 011 /2026

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, NORMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS, ESTABELECENDO MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO, APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E MECANISMOS DE DENÚNCIA, VISANDO À PROTEÇÃO E AO BEM-ESTAR ANIMAL.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a proteção e o bem-estar dos animais no âmbito do Município, mediante a criação de legislação específica que estabeleça normas claras de prevenção e combate aos maus-tratos, bem como mecanismos eficazes de fiscalização e responsabilização dos infratores.

A Constituição Federal, em seu artigo 225, §1º, inciso VII, impõe ao Poder Público o dever de proteger a fauna e vedar práticas que submetam os animais à crueldade. Ademais, a Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) já tipifica como crime os maus-tratos contra animais, prevendo sanções penais. Contudo, faz-se necessária a regulamentação em âmbito municipal para disciplinar medidas administrativas, aplicação de multas, procedimentos de fiscalização, canais de denúncia e ações educativas, fortalecendo a atuação do Poder Público local.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 23 de fevereiro de 2026

Tereza de Jesus da Silva Sousa
Vereadora - PSDB

Silmara de Souza Braga
Vereadora - PP

Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

Nº 026 de

24 / 02 / 2026

Evelle
Servidora(a)

LIDO

Sessão ordinária

De 02 / 03 / 2026

Silmara de Souza Braga
Secretário